CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Combate às Drogas e Tratamento de Dependentes Químicos, com sede no Município de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Vidas Transformadas, comunidade terapêutica, de combate às drogas e tratamento de dependentes químicos, com sede na Rua Celso Ribeiro, nº 701, bairro Boa Vista II, CEP 27332-230, no Município de Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE